



CMAS

Conselho Municipal de Assistência
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial-CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal:9047
Gestão 2021

Estancia Turística de Salto, 21 de maio de 2021

RESOLUÇÃO 28/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as leis Municipais nº3.076/2011 e nº3.635/2016.

DELIBERA:

O aceite da solicitação da Gestora Municipal da Secretaria de Ação Social e Cidadania Sr^a Mercia Falcini, referente a utilização do Centro de Convivência do Idoso/CCI, para armazenamento e distribuição de cestas básicas advindas da campanha vacina contra a fome, de diversos cidadãos e empresários, estas cestas estão sendo distribuídas para famílias saltenses em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no CAD-Único, vinculadas aos Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, as OSCs e da rede socioassistencias do Município. O Colegiado deliberou favorável a utilização temporária do espaço para armazenamento e distribuição de cestas básicas enquanto estivermos vivenciando a questão da pandemia COVID 19.

Maria Isabel de Araujo Santos
Maria Isabel de Araujo Santos
Presidente do CMAS-Salto/2021